



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia oito de abril de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Júnior De Paula**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (05) Junior de Paula; (07) Dr. Léo; (09) Tchuco Benício; (10) Maria Izabel; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira. **AUSENTES**: (04) Sassá Jefferson; (06) Zé Luiz; (08) Lindynês Leite; (15) Valciléia. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879 de 28 de dezembro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, 2Corintios 12, 9-10 (Decreto Legislativo nº 003/1994). **Pela ordem**, Vereador Robson Nogueira: “Primeiro para solicitar da mesa cópias dos ofícios recebidos. Antes, porém do pequeno, grande expediente e mesmo da tribuna popular. Gostaria de fazer um encaminhamento aqui baseado no regimento interno desta Casa, artigo cento e oitenta e dois, parágrafo primeiro. Haja visto que nós temos um projeto de lei, de número zero vinte e nove, de autoria do executivo, que dispõe sobre a política municipal do direito da criança e adolescente, que dispõe sobre o conselho tutelar que está em tramitação, nessa Casa. E aqui no artigo, (leu o referido artigo). Estou fazendo o encaminhamento desta questão para que a gente possa ter o pequeno expediente e se tiver tribuna popular também, mas que o grande expediente que a gente possa não ter no dia de hoje, para que a gente possa entrar na ordem do dia e que aí eu peço de vossa excelência, que delibere com o plenário para que a gente possa ter esse espaço de tempo, de pelo menos uma hora, para uma reunião com as comissões conjuntas, os vereadores que quiserem participar, as comissões técnicas, para que a gente possa fazer essa deliberação e em seguida a gente possa continuar a votação da ordem do dia. Esse é o encaminhamento”. O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Pedir de Vossa Excelência qual o artigo que vossa excelência fez referência”. Vereador Robson Nogueira: “Artigo cento e oitenta e dois, parágrafo primeiro”. O **Presidente em exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Eu não estive na última sessão em que foi lido esse projeto do executivo, só perguntar de vossas excelências se foi aprovado o regime de urgência dele”. Vereador Robson Nogueira: “Senhor Presidente, o então presidente que estava na sessão, ele não colocou para apreciação o regime de urgência. Mas invocando aqui o artigo cento e oitenta e três, (leu). É nessa situação que estamos invocando”. O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Eu vou deliberar junto com o plenário tendo em vista que sempre fazemos dessa forma. Apesar de meu posicionamento não pessoal, mas institucional, seria contrário. No meu entendimento essa utilização desse artigo seria quando nós estivéssemos extrapolados os prazos, para emissão do parecer. Mas tendo em vista a sugestão do caro colega vereador, então abriremos para os demais colegas para que possam está se manifestando através do voto”. Vereador Francisco Coelho: “Antes que vossa excelência coloque a decisão, na verdade o que o vereador Robson sugere é que nós suprimimos o grande expediente. Ao qual eu me manifesto contrário”. O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “É por isso que eu pedi a vossas excelências que esperassem, que eu vou explicar justamente o que está em votação e aí os caros colegas vereadores podem até se manifestar com palavras”. Vereador Francisco Coelho: “Eu solicitei a palavra me garanta a minha explanação, simplesmente pelo fato até na última sessão não tivemos oportunidade de usar a tribuna tendo em vista que a sessão foi encerrada. Então desde já me manifesto contrário a supressão do grande expediente. E voto favorável para quebra do regime para que o



processo tenha o seu andamento de forma célere”. O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Os vereadores que são favoráveis a que nós possamos suspender hoje o grande expediente, que tenhamos a penas o pequeno expediente e a tribuna popular, isso foi sugerido pelo vereador Robson. Permaneçam como se encontra, os vereadores que são contrários, que votam a favor para que aconteça a sessão na sua normalidade com pequeno e grande expediente, levante-se, por favor,”. **Pela ordem**: Vereador **Tchuco Benício**: “Só pra tirar uma dúvida, qual o prazo que nós temos pra votar essa matéria. Tendo em vista que nós não extrapolamos o prazo ainda, até quando nós podemos votar”? O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Na verdade este projeto ele não passou nem pela quebra de trâmite, pela urgência, não foi pedido. Então nós teríamos dez dias a partir dessa data vinte dias, mas não foi quebrado. Só para deixar claro, nós temos conversa interna e não são oficiais. O que foi trago pela comissão e pela assistência social ou até mesmo pelo executivo de forma extraoficial, não pode reger a Casa, só para deixar claro isso, não se estabelece prazo e sim acertos, então por isso estou submetendo a plenário. Se o plenário entender que dever ser votado de forma rápida quebrando esses prazos tudo bem. Então **continuando a votação**, os vereadores que são favoráveis à supressão do grande expediente, permaneçam como se encontram os vereadores que são contrários levante-se”. Foi rejeitada a sugestão do Vereador Robson, por sete votos contrários (*Francisca Coroca; Francisco Coelho da Silva; Dr. Léo; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique*) a dois votos favoráveis (*Alex Bezerra; Maria Izabel; Robson Nogueira*). **Justificativa de voto**: Vereadora Maria **Izabel Marinho**: “Meu voto foi favorável à solicitação do presidente da comissão, tendo em vista que na verdade houve um erro no encaminhamento da prefeitura municipal quando disse que é de extrema urgência e na verdade não existe essa nomenclatura no nosso regimento. É urgência urgentíssima, não houve o entendimento da mesa. Nós gostaríamos que tivesse sido um debate agora, tendo em vista que todas as dúvidas foram tiradas através, dos advogados, do CMDS, da comissão criada pela própria prefeitura. E esse entendimento que o presidente da comissão pediu agora, era para exatamente darmos celeridade na votação do parecer que tanto a prefeitura precisa. Mas ficou difícil o entendimento, porque a mesa fala, o vereador fala e a gente fica sem o espaço para o esclarecimento. Mas a prefeitura necessita da urgência urgentíssima da votação desse projeto de lei. Daí, que nós precisávamos tirar todas as dúvidas com os nossos pares”. Vereador **Robson Nogueira**: “Só para solicitar de vossa excelência para que a comissão CCJ, possa está na sala de reunião, nós vamos ter agora o nosso advogado que está chegando, que nós solicitamos e com a comissão técnica também para gente deliberar algumas pautas e que vossa excelência possa nos autorizar, nós estaremos no prédio da Câmara, mas numa região interna com a CCJ. Se tiver quórum, para que a comissão de ação social possa estar presente pelo menos um membro ou dois, que seria interessante”. O **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Acho que ficou claro no momento da votação quanto a supressão no grande expediente. O que acontece na verdade, eu nesse momento presidindo, o meu posicionamento foi contrário, pelo fato de essa provação de celeridade tem que ser feito pelo executivo e não pelos nobres colegas vereadores. A Câmara deu entrada na semana passada, ao se verificar o erro, poderíamos muito bem ter retirado e ter entrado com o pedido de urgência novamente e nós hoje já estaríamos até mesmo votando. Mas não foi feito, então só para ficar claro para as comissões, é necessário ato oficiais e não apenas, o que acordado internamente na Câmara. A comissão já está devidamente autorizada. Só vou verificar se existe quórum suficiente para que seja designado alguém da comissão de assistência social. Mas fica registrada a sugestão do vereador Robson, bastante pertinente, porém o plenário que é soberano entendeu de forma contrária”. **Questão de ordem**: Vereador **Robson Nogueira**: “Nós entendemos a questão da soberania do plenário que já esgotou essa discussão, tanto essa provocação ela pode partir do executivo, como o encaminhamento que fiz, que é vossa excelência que pode fazer o encaminhamento para deliberação como foi feito. Nós não infringimos aqui a questão do regimento e a soberania do plenário, eu não tenho questionamento com isso, vou respeitar”. **Justificativa de voto**: Vereador **Francisco Coelho**: “Eu votei favorável porque entendo com a mesma esteira de raciocínio que vossa excelência se manifestou, aí me remete até a justificativa de um veto de um projeto, de autoria do vereador Alex, e que na justificativa o executivo disse que o vereador estava se



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

intrometendo, tenho certeza que essa redação não foi o Dr. Léo que fez, nos projetos do executivo municipal. Então baseado nesse puxão de orelha didático que a redação do executivo, justificou a veto do projeto, eu votei favorável para que o executivo avoque o processo e retorne com o pedido de urgência que votarei favorável. É uma bandeira que sempre levantei que é bandeira dos conselheiros tutelares de Manacapuru”. Dando seguimento, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 285/GAB/2019, solicitar a urgência do Projeto de Lei do Executivo que “dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; Ofício nº 068/9º BPM/P-3/2019; Ofício nº 1883/2019/GP/DGI. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº 030/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Obriga o poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativos para celulares’. Projeto de Lei Municipal Nº 031/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas ou luminária de diodo emissor de luz – LED quando a implantação de novos loteamentos, novas vias admitidas como públicas e praças e parques urbanos e equipamentos comunitário no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 032/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 033/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade das Secretarias e Autarquias encaminharem a cada semestre a Câmara Municipal relatório de atividades realizadas no município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 034/2019, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, que ‘Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais da cidade de Manacapuru’. Projeto de Lei Municipal Nº 035/2019, Vereador ALEX BEZERRA, ‘Estabelece a Obrigatoriedade da colocação de placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da interrupção da obra’. Requerimentos Nºs 486, 512, 513, 514, 534, 535, 536, 537 e 538/2019, autoria do Vereador LEONARDO GUIMARÃES, solicitando: reforma completa e doação definitiva do imóvel da feira "Tia Nega" à Associação dos Moradores do bairro de Correnteza. Implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do retorno em frente ao Conjunto Eduardo Braga - Morada do Sol. Visita dos Agentes da Defesa Civil nas Vilas União, Sião e Santo Antônio, no Distrito de Campinas do Norte. Visita dos Agentes da Defesa Civil na Vila de Caviana. Desobstrução de bueiros no bairro de Correnteza. Serviço de manutenção da pintura de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Amazonino Mendes com a Rua Ubim - correnteza. Serviço de manutenção da pintura de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Calado com a Rua Solimões - Correnteza. Serviço de manutenção da pintura de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Ubim com a Rua Solimões - Correnteza. Serviço de pinturas e manutenção da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Socorro de Queiroz - Correnteza. Requerimentos Nºs 568, 569, 570, 571 e 600/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: implantação de mais lixeiras seletivas nas Ruas de Manacapuru. Tapa buraco na Rua Osvaldo Cruz - São José. Tapa buraco na Rua Regina Fernandes - Centro. Construção de uma nova escola na Comunidade de Santo Antônio - Vila do Cumã. Realização de uma sessão solene, a realizar-se no dia 24 de abril em homenagem ao aniversário da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que ocorreu no dia 04.04. Requerimento Nº 574/2019, autoria do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando campanha de vacina preventiva contra a gripe H1N1 no ramal do dezanove Km 19 da Estrada de Novo Airão. Requerimentos Nºs 575, 576, 577, 578, 579, 580 e 581/2019, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: serviço de capina na Rua José Bonifácio - São Francisco. Iluminação pública da Rua Abdala Kallil - São Francisco. Iluminação pública na Rua Waldemar Pedrosa - São Francisco. Construção de meio fio na Rua José Bonifácio - São Francisco. Tapa buraco na Rua Conceição Bastos - Liberdade. Construção de meio fio na Rua Samaúma - Liberdade. Construção de meio fio na Rua Conceição Bastos - Liberdade. Requerimentos Nºs 595 e 596/2019, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: construção de Centro Social para a Vila Soares - Costa do Marrecão. lancha S.O.S. com motor de 40Hp para Vila Soares - Costa do Marrecão. Requerimentos



N^{os} 598 e 599/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: construção de uma praça e obras que incluam uma área de lazer para as famílias com brinquedos infantis (playground), mesas de jogos, dama e xadrez no bairro da Correnteza. Estudos para instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Maria do Socorro Queiroz, na Av. Dr. Marcondes - Correnteza. Parecer N^o 017/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal N^o 019/2019, autoria do Vereador Leonardo Guimarães, que ‘Institui o Movimento “Dezembro Verde”, no âmbito do município de Manacapuru, para a conscientização e promoção de ações educativas e o abandono e maus tratos aos animais, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Parecer N^o 018/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal N^o 025/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a criação do programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no Município de Manacapuru’. Parecer N^o 019/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal N^o 026/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a implantação de fraldários nos Órgãos Públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Moção N^o 014/2019, autoria do Vereador LEONARDO GUIMARÃES, parabenezações ao Deputado Federal Sidney Ricardo de Oliveira Leite, por compor a bancada ruralista na Câmara Federal na atual legislatura. Moção N^o 016/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, congratulações ao 9^o Batalhão da Polícia Militar, representado pela guarnição composta pelo Sgt. Aday Santana, Cb. Ricélia, Sd. Joel, pela prisão dos assassinos confesso da chacina na Comunidade Tapira - Município de Beruri. Indicação N^o 086/2019, autoria do Vereador LEONARDO GUIMARÃES, sugerindo: compra de uma prancha de Resgatet para a UBS do Distrito de Campinas do Norte. Indicação N^o 093/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA, sugerindo estudos para que sejam feitos serviços de paisagismo, considerando características regionais e culturais em obras de reforma e construção de patrimônio turístico no município de Manacapuru. **Seguinte**, dando continuidade o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Nós temos alguns encaminhamentos a Casa para deliberação no dia de hoje. Inclusive sobre uma lei municipal de nossa autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das secretarias e autarquias encaminharem a cada semestre a Câmara Municipal relatório de atividades realizadas no município de Manacapuru. Isso aqui, nada mais é do que já deveria ser de praxe que os órgãos públicos municipais, encaminhasse a câmara que é o poder legislativo que deveria conhecer, o que as secretarias e autarquias estão fazendo. Tem secretaria que tem muitas atividades, tem secretarias que a gente não sabe o que eles estão fazendo. Mas que lá tem o secretário municipal que ganha o seu salário em dias, tem o subsecretário e tem a sua equipe, que eles deveriam ou devem estar trabalhando o ano todo, nos projetos daquela secretaria. Muitas vezes não sabemos e muitas vezes até questionamos sem saber, o que eles estão fazendo. Esse projeto de lei ele vem nortear para que as secretarias possam informar as suas atividades já acontecidas. Os planos são muitos, mas os realizados as vezes não saem do papel. Ainda estamos solicitando uma praça aqui no bairro da Correnteza. Esses são alguns projetos”. **Segundo orador**, vereador **DR. LÉO**: “Hoje a gente tem alguns requerimentos. O primeiro é com relação ao bairro da Correnteza. É um pedido para que a prefeitura faça a reforma completa e doação da feira camada “Tia Nega”, reforma e entrega para a associação dos moradores da Correnteza que possa fazer um trabalho social. Gostaria de falar sobre a moção e gostaria de apoio dos pares, o deputado Sidney Leite que entrou para a comissão da bancada ruralista da câmara federal e isso quer dizer muito para nós aqui. O nosso deputado Sidney Leite tem uma visão diferenciada e quer trabalhar não só na questão do verde, mas na nossa expansão agrícola, que nós temos boas terras e temos a possibilidade de crescer nesse sentido. A outra parte é uma indicação que é sobre aquisição de uma prancha de resgate para a comunidade do Campinas, que alguns moradores têm dificuldade de transitar, para o posto de saúde que graças a Deus já está finalizando a sua reforma, para a ambulancias ou SOS enfim, essa é uma aquisição necessária, ou se carrega em rede, ou sentado numa cadeira, nós temos quer dar um



tratamento humano para aqueles amigos do Campinas”. **Terceiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Hoje usamos essa tribuna para trazer ao conhecimento dos pares desta Casa legislativa os nossos requerimentos advindos do nosso trabalho das nossas andanças nas comunidades do nosso município, assim também da nossa cidade. Hoje estamos trazendo um requerimento da Vila Soares que se trata do centro social daquela comunidade que precisamos dar urgente uma resposta. E com certeza o nosso requerimento aprovado pelos pares e chegando até o conhecimento do poder executivo será atendido imediatamente. O outro requerimento também da Vila Soares, onde nos cobraram um SOS, de força quarenta já resolve o problema. Haja vista que a Costa do Marrecão é bem perto da nossa cidade. Temos a certeza que o nosso pedido será aprovado pelos pares desta Casa”. Dando continuidade o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO DA SILVA**: “No sábado eu andando pelas ruas de Manacapuru eu presenciei uma cena excêntrica diferente, presenciei uma senhora que vinha em uma determinada rua e um carro para não cair no buraco desviou e jogou a senhora dentro de um buraco, e ao levantar já tirou o sapato na mão e andando nessa determinada rua por conta das inúmeras possas de águas que existem, isso me causou uma indignação e sei que o requerimento vai fazer efeito necessário de resolver os problemas das ruas de Manacapuru, eu resolvi fazer uma paródia baseado no grande feito de Manacapuru no grande canceiro brasileiro Luiz Gonzaga. Eu gostaria de me reportar que hoje as redes sociais amanheceram cheias sobre a eleição que aconteceu em nosso município filho, porque Caapiranga é município de Manacapuru e inclusive eu sou registrado pelo Caapiranga. Nós acompanhamos a festa da democracia que aconteceu nesse final de semana onde dois jovens disputavam o cargo de prefeito, senhor Tico Braz que foi o grande vencedor e o senhor Tônico Queiroz. Nós conversando com as pessoas que moram no município de Caapiranga, eles davam uma informação que a dez dias atrás não se tinha certeza quem seria o prefeito de Caapiranga, poderia ser vencedor o Tico ou o Tônico e pasme, depois de dez dias uma invasão de Manacapuruense vai fazer campanha no município de Caapiranga, e o povo com raiva tiraram essa diferença de mais de vinte dois por cento elegeram o senhor Tico Braz. Eu acabo de receber uma ligação pela manhã, que todos os barcos que estavam no município de Caapiranga foram alugados para trazer o pessoal de Manacapuru que estavam no município vizinho, inclusive uma baleeiras grandes que carregam muita juta, trouxe mais ou menos mil pessoas de Manacapuru que estavam lá, e não deu para trazer todos que estavam lá. Então arrumaram umas canoas grandes para trazer vários cabos eleitorais que estavam no município vizinho e recebi uma notícia que aquelas canoas se perderam naquela região na cabeceira do Campinas e que talvez estejam varando no Rio Manacapuru, momento até convoco o secretário de Defesa Civil para ver se encontramos essas canoas que estão perdidas com várias lideranças de Manacapuru. E a minha lavoura é com a lavoura daqueles moradores, porque essa praga de gafanhotos quando dá em uma plantação de feijão acaba com tudo. Esse fim de semana eu ri bastante, as pessoas não conseguem fazer nada em Manacapuru, vão querer influenciar os outros na cidade dos outros. Gente eu lamento essa prática de pessoas que querem ser o Pop star na política Manacapuruense, não tem uma banca de cheiro verde vai querer influenciar em Caapiranga. Eu quero parabenizar os Caapiranguenses que sinceramente eu não consigo ficar sério em uma situação dessa, isso é hilário e isso é uma comédia que tem que ser retratada no cenário da dramaturgia nacional. Então gente, era essa minha manifestação e quero desejar a todos um ótimo início de semana a todos os vereadores deste parlamento”. **Segundo orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Hoje vamos retratar nossas andanças e a recepção daquele povo que espera e que acredita em dias melhores, ficamos felizes naquelas comunidades que passamos e que nos recebem tão bem e na esperança que nós possamos através das nossas lutas e através dos nossos requerimentos levar benefícios a nossa comunidade, isso nos deixa feliz e com mais força para lutar todos os dias. Hoje quero falar um pouco da saúde do nosso estado, onde todos nós sabemos e as nossas críticas que iremos fazer, são críticas construtivas, para mostrar onde está o erro. Hoje acordamos com a notícia que no Hospital 28 de Agosto não tem antibióticos para nossos pacientes, onde o governador do nosso estado que era a esperança começou a se perder, e enquanto o povo está sofrendo o governo está em São Paulo refrescando as ideias. Nós nos preocupamos com isso porque reflete no andamento do



estado em nosso município, se o estado vai bem o nosso município também vai bem, principalmente em uma área de grande importância que é a saúde do nosso povo do Amazonas. Eu quero parabenizar o prefeito que dentre todas as dificuldades que atravessa a saúde do nosso estado, o prefeito tem se mostrado preocupado e dentro das possibilidades tem tratado a nossa saúde do município com zelo. Eu quero me colocar à disposição dos nossos professores estaduais que estão sendo obrigados a entrar em greve pela falta de entendimento e compromisso do governo do estado e do secretário estadual de educação, haja vista que os nossos professores são de grande importância. Eu peço ao senhor governador que acorde e comece a valorizar os nossos profissionais da educação que são eles que preparam as crianças do nosso estado e município. Por isso que hoje a nossa indignação vai direcionado ao governo do estado pela falta de compromisso com a educação dos nossos professores e falta de compromisso com a saúde do nosso estado. Não podemos deixar de reconhecer o que o prefeito Beto está fazendo pela a educação dos nossos filhos, muito obrigado”. **Terceiro orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Neste fim de semana, estive andando pela zona rural e visitando mais de vinte comunidades, mas conseguimos alcançar nosso objetivo e fazer com que a população pudesse ouvir a nossa mensagem. Tive a oportunidade de fazer o projeto de lei tornar a Vila de Campinas em Distrito de Campinas onde aquele povo pleiteia a questão política e apresentamos esse projeto e graças a Deus a população que pleiteia quando for aprovado no congresso nacional a questão dos novos municípios, já será distrito porque é uma exigência em lei para que se torne distrito. Então estive caminhando nas comunidades e as dificuldades são muitas, principalmente nas emergências. Senhores uma coisa que me causou espanto especificamente na Vila São Pedro, onde fui fiscalizar algumas obras que ocorreram naquela comunidade e fiz o encaminhamento com os comunitários para verificar a pavimentação de rua e as obras foram fiscalizadas com trezentos metros de pavimentação de rua em concreto e também a construção de uma caixa d’água, mas o que eu vi foi apenas uma estrutura. Então fui verificar no diário oficial o valor dessas obras, e questionei com os moradores a questão das obras que haviam sido realizadas na comunidade e pessoas me disseram que a prefeitura contratou uma empresa, mas a mão de obra é da própria comunidade. Eu questionei com um dos que foram presidente da comunidade senhor Ozorio, ele questionou e disse que foi o filho dele que fez a pavimentação dos trezentos metros de rua, então quer dizer que eles pegam pessoas da comunidade para fazer, tem o nome da empresa no diário oficial, mas são os próprios moradores que fazem. Então questionei o quanto eles tinham cobrado para fazer o serviço, ele disse que trezentos metros de pavimentação ele fez por quatro mil. E a caixa d’água? Foram cinco mil a estrutura, ou seja, nove mil e não gastou nem dez mil de material, aí levei o diário oficial para que os comunitários pudessem ver. Então essas mesmas obras que vocês cobraram os exatos valores custou para a prefeitura cento e trinta e dois mil reais. Eles começaram a gargalhar quando eu falei o valor do diário oficial, então precisamos averiguar as notas de empenho e saber quanto foi pago para que possamos confirmar, porque existe indícios de grande faturamento, mas nós precisamos e estaremos solicitando cópias das notas de empenho. O depoimento dos comunitários eu já tenho registrado e gravado, nós estaremos solicitando a documentação deste gasto, muito obrigado”. **Quarto orador**, vereador **JÚNIOR DE PAULA**: “Venho nesta tribuna hoje é para fazer notório que na semana que se passou a polícia militar completou cento e oitenta e dois anos de sua fundação, então não deixando passar em uma data comemorativa de uma instituição tão importante como a do nosso estado, que ao longo de mais de um século vem garantindo a segurança de nossa população. Uma polícia que na maioria das vezes é utilizada pela população Amazonense até mesmo para suprir necessidade de outros órgãos estaduais ou municipais que muitas das vezes deixam a desejar e a população vê na polícia militar uma solução para esse buraco que não é preenchido pelo poder público. Eu quero deixar as minhas parabenizações aos cento e oitenta e dois anos da polícia militar comemorada na semana que se passou. Estou entrando com um requerimento solicitando que esta Casa no dia vinte e quatro possa estar realizando uma sessão solene dos cento e oitenta e dois anos de aniversário da polícia militar. As dificuldades na polícia militar ainda são muitas pela falta de comprometimento dos órgãos governamentais que deixam de lado a polícia militar e a população. Inclusive hoje estamos com uma moção de parabenização a guarnição da força tática que fez a apreensão daqueles meliantes que fizeram aquela



chacina no município de Berurí, também estamos reconhecendo o trabalho da guarnição do sargento Aday e de todos os seus colegas”. **O orador foi aparteado pelo vereador Sérgio Ferreira:** “Quero parabenizar vossa excelência pelo discurso firme e correto com relação a nossa polícia militar que realmente tem feito um trabalho de excelência mesmo com todas as dificuldades, mas o que mais em entristece é que até agora com quatro meses o governador Wilson Lima ainda não se manifestou para a questão dos militares. Manacapuru nós temos homens guerreiros e comprometidos com a segurança, mas precisamos da mão amiga do nosso governador para que possa aparelhar a polícia militar de Manacapuru. Parabenizo vossa excelência mais uma vez pelo discurso, obrigado”. **Retomando a palavra o orador:** “Quero aproveitar e pedir o apoio dos colegas tendo em vista que essa matéria será aprovada e que possamos estar aprovando para o dia vinte e quatro desse mês estarmos comemorando o aniversário da polícia militar. Fica aqui minhas parabenizações aos cento e oitenta e dois anos de trabalho e dedicação no nosso município, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (03) Francisco Coelho da Silva; (05) Junior de Paula; (07) Dr. Léo; (09) Tchuco Benício; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique. Em reunião na Sala de Reuniões pela comissão de Justiça: (10) Maria Izabel; (14) Robson Nogueira. Foram **ENCAMINHADAS** a Comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal Nº 030/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Obriga o poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativos para celulares’. Projeto de Lei Municipal Nº 031/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas ou luminária de diodo emissor de luz – LED quando a implantação de novos loteamentos, novas vias admitidas como públicas e praças e parques urbanos e equipamentos comunitário no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 032/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que ‘Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 033/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade das Secretarias e Autarquias encaminharem a cada semestre a Câmara Municipal relatório de atividades realizadas no município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 034/2019, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, que ‘Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais da cidade de Manacapuru’. Projeto de Lei Municipal Nº 035/2019, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, que ‘Estabelece a obrigatoriedade da colocação de placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da interrupção da obra’. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 017/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 019/2019, autoria do Vereador Leonardo Guimarães, que ‘Institui o Movimento “Dezembro Verde”, no âmbito do município de Manacapuru, para a conscientização e promoção de ações educativas e o abandono e maus tratos aos animais, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Parecer Nº 018/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 025/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a criação do programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no Município de Manacapuru’. Parecer Nº 019/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 026/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a implantação de fraldários nos Órgãos Públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moção Nº 014/2019, autoria do Vereador LEONARDO GUIMARÃES. Moção Nº 016/2019, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos Nºs 559, 560, 561, 598 e 599/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 562, 564, 565, 566 e 567/2019, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimentos Nºs 486, 512, 513, 514, 534, 535, 536, 537 e 538/2019, do Vereador LEONARDO GUIMARÃES. Requerimentos Nºs 568, 569, 570, 571 e 600/2019, autoria



do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimento Nº 574/2019, autoria do Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 575, 576, 577, 578, 579, 580 e 581/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 595 e 596/2019, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicação Nº 091/2019, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Indicação Nº 086/2019, autoria do Vereador LEONARDO GUIMARÃES. Indicação Nº 093/2019, autoria do Vereador ROBSON NOGUEIRA. **Permanecem em pauta** devido ausência dos autores: Requerimentos Nºs 541, 542, 543, 544 e 545/2019, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos Nºs 572 e 573/2019, autoria do Vereador JOSÉ LUÍS. Indicação Nº 090/2019, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção: Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.ª Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção Ofício nº 053/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 005/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Encaminhado** para a Comissão de Justiça, após correção: Projeto de Lei Municipal Nº. 006-A/2019, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui, o programa “meu primeiro emprego” no município de Manacapuru, para a contratação de iniciantes que tenham concluído o Ensino Superior ou Técnico para o mercado de trabalho e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2018**, aguardando resposta da Prefeitura Municipal, OFÍCIO/Nº. 001/2019-CLJRF-CMM de 08/02/2019: Projeto de Lei Municipal Nº. 132/2018, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a doação da área de terras que especifica a Associação dos Deficientes de MPU – ADEMPU”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019**: Projeto de Lei Municipal Nº 003/2019, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a inclusão do estudo de Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº. 006-A/2019, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui, o programa “meu primeiro emprego” no município de Manacapuru, para a contratação de iniciantes que tenham concluído o Ensino Superior ou Técnico para o mercado de trabalho e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 008/2019, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 009/2019, de autoria do Vereador Robson Nogueira, que “Institui o movimento Junho Vermelho, no âmbito do Município de Manacapuru para incentivo de doação de sangue e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 010/2019, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do programa "FARMAPET", que visa coletar, recondicionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei



Municipal Nº 011/2019, de autoria do Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a criação da Política Municipal do Jovem Empreendedor no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 012/2019, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº 013/2019, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Cria, denomina e oficializa a Vila Manairão localizada no km 34 da estrada AM – 352 Zona Rural do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 014/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a inscrição gratuita em provas de corrida, caminhada e ciclismo de rua no município de Manacapuru para esportistas de baixa renda inscritos em programas sociais governamentais e/ou apresentem atestado de pobreza, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 015/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a segurança e a proteção à Infância e à Juventude no ambiente educacional, no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 016/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe acerca da obrigatoriedade, no âmbito do Município de Manacapuru, da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustível, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 017/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre os procedimentos para higienização dos carrinhos de compras utilizados pelos clientes de supermercados e similares no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 018/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui, no Município de Manacapuru, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool e estímulo a reinserção social dos Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº 019/2019, autoria do Vereador Leonardo Guimarães, que ‘Institui o Movimento “Dezembro Verde”, no âmbito do município de Manacapuru, para a conscientização e promoção de ações educativas e o abandono e maus tratos aos animais, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 020/2019, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 021/2019, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 022/2019, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo nos locais que especifica, com a nova redação do Código Penal – Decreto – Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 referente ao crime de importunação sexual no âmbito do município de Manacapuru, e dá outra providência’. Projeto de Lei Municipal Nº 023/2019, autoria do Vereador Francisco Coelho, que ‘Altera o art. 31 da Lei Municipal nº 011, de 03 de setembro de 1997 e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 024/2019, autoria do Vereador Francisco Coelho, que ‘Adiciona §3º e alíneas ‘a’ e ‘b’ ao art. 21 da Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.’. Projeto de Lei Municipal Nº 025/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a criação do programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no Município de Manacapuru’. Projeto de Lei Municipal Nº 026/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a implantação de fraldários nos Órgãos Públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 027/2019, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe, sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde, com a utilização do Contraceptivo intrauterino de cobre (DIU T Cu) e implantação do Contraceptivo Reversível de Longa Duração Implanon de Etonogestrel, e dá outras providências.”. Projeto de Lei Municipal Nº 028/2019, autoria do Vereador Leonardo Guimarães, que ‘Institui a política municipal do controle de natalidade de cães e gatos no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 029/2019, autoria do Executivo Municipal, que ‘dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 030/2019, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Obriga o poder Executivo a divulgar, em tempo



real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativos para celulares’. Projeto de Lei Municipal Nº 031/2019, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas ou luminária de diodo emissor de luz – LED quando a implantação de novos loteamentos, novas vias admitidas como públicas e praças e parques urbanos e equipamentos comunitário no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 032/2019, autoria do Vereador Júnior De Paula, que ‘Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 033/2019, autoria do Vereador Robson Nogueira, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade das Secretarias e Autarquias encaminharem a cada semestre a Câmara Municipal relatório de atividades realizadas no município de Manacapuru e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal Nº 034/2019, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais da cidade de Manacapuru’. Projeto de Lei Municipal Nº 035/2019, Vereador Alex Bezerra, ‘Estabelece a Obrigatoriedade da colocação de placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da interrupção da obra’. **Projeto de Decreto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019**, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru”. **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru: OFÍCIO Nº 1173/2019-SEPLENO/DICOMP**, encaminhando Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa, Jaziel Nunes de Alencar e Ângelus Cruz Figueira”. OFÍCIO Nº 1361/2019-SEPLENO/DICOMP, encaminhando Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira. OFÍCIO Nº 1594/2019-SEPLENO/DICOMP, encaminhando Parecer Prévio nº 66/2018-TCE TRIBUNAL PLENO e o Acórdão nº 66/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10903/2015, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Moção Nº 014/2019, autoria do vereador Leonardo Guimarães. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra, Tchuco Benício, Júnior de Paula, Sérgio Ferreira e Pedro Henrique. Moção Nº 016/2019, autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Dr. Léo, Paulo Teixeira e Pedro Henrique. Requerimentos Nºs 486, 512, 513, 514, 534, 535, 536, 537 e 538/2019, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira e Júnior de Paula. Requerimentos Nºs 568, 569, 570, 571 e 600/2019, autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Dr. Léo e Francisco Coelho. Requerimentos Nº 574/2019, autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira, Paulo Teixeira, Dr. Léo e Alex Bezerra. Requerimentos Nºs 575, 576, 577, 578, 579, 580 e 581/2019, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira, Paulo Teixeira, Dr. Léo e Pedro Henrique. Requerimentos Nºs 595 e 596/2019, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Júnior de Paula, Paulo Teixeira, Alex Bezerra e Pedro Henrique. Requerimentos Nºs 559, 560, 561, 598 e 599/2019, autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelo vereador Alex Bezerra. Indicação Nº 086/2019, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira, Alex Bezerra, Tchuco Benício, Júnior de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Paula, Francisco Coelho e Pedro Henrique. Indicação Nº 091/2019, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra, Tchuco Benício, Dr. Léo, Júnior de Paula e Pedro Henrique. Indicação Nº 093/2019, autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra, Tchuco Benício, Júnior de Paula, Sérgio Ferreira, Dr. Léo, Paulo Teixeira e Pedro Henrique. Vereador Robson Nogueira: “Está em pauta o projeto de lei zero, três, três de minha autoria e gostaria de saber se foi colocado em pauta?” Vereador Francisco Coelho: “Vossa excelência é quarta vez que eu me manifesto para que a mesa diretora possa estar reunindo com todos os vereadores, para que possamos estar deliberando sobre aquela matéria das emendas impositivas, porque já vencemos o primeiro trimestre, estamos no mês de abril e não vamos ter tempo e não quero aqui fazer uma petição pedindo afastamento do executivo municipal por improbidade administrativa, porque são emendas impositivas. E gostaria que vossa excelência encaminhasse esse entendimento para que possamos manter o valor que tem o parlamento municipal”. **O Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**: “Tendo em vista que o vereador Francisco Coelho está solicitando uma reunião com a mesa diretora com os demais vereadores, então marcaremos para a próxima quarta-feira após a sessão para verificar a questão das emendas impositivas”. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, encerrou a sessão ordinária do dia oito de abril do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL